



DECRETO Nº. 147 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 26/09/2023
Antonio Luiz Botelho

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público Fausto Bessa da Silva, do cargo comissionado de Assessor Especial de Finanças e Tributação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 26 de setembro de 2023

Antonio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal